



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Aquisição de Cursos de Informática Básica junto à empresa especializada, os quais serão ofertados a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, visando a viabilização da reinserção social deste público, mediante a sua capacitação e preparação para inserção no mercado de trabalho.

A JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social oferta o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Dentre os objetivos previstos para o serviço em tela, constam a criação de condições para a construção/reconstrução de projetos de vida, que visem a ruptura com a prática de ato infracional e a viabilização de acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural, e o desenvolvimento de habilidades e competências.

Deste modo, emerge-se a demanda de capacitação do público atendido para inserção no mercado trabalho, de modo que os objetivos apresentados possam ser viabilizados pelo CREAS de forma individualizada e alcançados pelos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio-aberto neste equipamento.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Cursos de Informática Básica	08 unidades	Curso para desenvolver habilidades e competências para utilização de softwares (Windows, Word, Excel Power Point e Internet) necessários para inserção no mercado de trabalho, com carga horária mínima de aproximadamente 96 horas. Instrutor, material didático e equipamentos inclusos.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTRATADO.

Curso de Informática Básica que contemple o desenvolvimento de habilidades e competências para utilização dos seguintes softwares:

Item	Módulo	Carga Horária Mínima Aproximada
01	Windows 11	08 horas
02	Microsoft Word 2019	32 horas
03	Microsoft Excel 2019	32 horas
04	Microsoft Power Point 2019	16 horas
05	Acesso à Internet	08 horas

A oferta do curso contemplará a disponibilização por parte da contratada de instrutor, material didático físico e os equipamentos necessários (computador e periféricos) para a realização do curso por parte dos alunos.

O curso deverá possuir carga horária mínima de aproximadamente 96 horas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ESPECIFICAÇÕES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Os Cursos de Informática Básica devem ser ofertados exclusivamente de forma presencial, nas dependências da empresa contratada, a qual disponibilizará instrutor de informática básica capacitado, material didático físico e equipamentos necessários (computador e periféricos), com os softwares necessários para efetivação do objeto.

O curso terá duração de seis meses a partir da data de início, sendo ministradas aulas com duração duas (02) horas, duas vezes por semana, totalizando 04 (quatro) horas semanais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Menor preço global

PRAZO DE ENTREGA.

O prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias para início da oferta dos cursos, contados do recebimento da Nota de Empenho.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

O Serviço será ofertado nas dependências da empresa contratada, sendo disponibilizado o equipamento necessário (computador e periféricos) por porte desta e visando a economicidade para o município no quesito transporte e também a praticidade e segurança para os adolescentes que irão realizar os cursos, solicitamos que sejam orçados os serviços dentro do município de Tietê.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Atenciosamente,

Tietê, de 05 de julho de 2024.

Marcia Orsolini Tamer Paladini
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Daniela Rocha Pereira
Agente de Apoio Administrativo
RG 32.405.859-7
CPF 290.863.608-58